**PROCURAÇÃO COMPRADOR - MODELO**

SAIBAM que compareceu em Cartório como outorgante (comprador/hipotecante/fiduciante) o Sr.(a) ,maior, (nacionalidade, estado civil, ), residente à , portador da Carteira de Identidade expedida pelo , sob o nº , portador do CPF nº , (se for casado, o cônjuge figurará como mandante), reconhecido(s) como o(s) próprio(s) por mim Tabelião e pelas duas testemunhas a baixo assinadas, minhas conhecidas, no que dou fé perante as quais ele(s) outorgante(s) (comprador/hipotecante/fiduciante) me disse(ram) que, por este instrumento público nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador, , maior (nacionalidade, estado civil, profissão), residente nesta cidade à , portador da Carteira de Identidade expedida pelo ,sob o nº , CPF nº , com amplos poderes para contrair empréstimos/arrendamento/parcelamento na BANCO DO BRASIL S.A, podendo acompanhar e dar andamento ao processo habitacional nº (facultativo) , podendo abrir, movimentar e liquidar contas, tomar ciência dos despachos, cumprir exigências, juntar e retirar documentos, requerer, recorrer, concordar e ajustar as condições do mútuo, pagar taxas de serviço, assinar os contratos necessários, ajustar preços, prometer comprar, comprar, dar em garantia fiduciária ou hipotecária em qualquer grau, o imóvel sito na ,(Rua, Número, Complemento, Bairro, município, estado), confessar dívida, assumir obrigações, promover o registro da hipoteca ou da alienação fiduciária no Registro de Imóveis competente, assinar e endossar cheques, receber, passar recibo, dar e aceitar quitação, enfim, praticar todos os atos relativos ao desempenho deste mandato, inclusive fazer retiradas na conta do depósito vinculado relativo a este processo e substabelecer, comprometendo-se o outorgante(comprador/hipotecante/fiduciante) a dar tudo por bom, firme e valioso.

OBSERVAÇÕES:

1. Os traslados ou certidões da procuração, com, mais de um ano, deverão ser renovados (nova certidão ou carta ratificadora).

2. Quando a procuração for passada em outra Comarca, a firma e sinal dos notários deverão ser reconhecidos por Tabelião da cidade onde for apresentada.

3. Quando a procuração for passada em outro País, deve ser validada por autoridade consular, que deve reconhecer firma de quem lavrou o documento.

4. Não serão aceitas procurações:

 em língua estrangeira

 que não contiver os poderes do presente modelo, inclusive reconhecimento direto por Tabelião ou transcrição da identidade e qualidade do outorgante e do procurador

 outorgadas a empregados do BANCO DO BRASIL;

5. Comprador e vendedor não podem ser representados pelo mesmo procurador.